



057

057

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 13/01/15
às _____ horas
Apil
Funcionário Responsável

Ofício nº 049/2015-GAPRE

Maringá, 07 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/15
9
1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 1339-SERED, apresentada pelo Vereador **Luiz Steinle de Araújo**, mediante a qual solicita a disponibilização de ambulâncias para atender as unidades básicas de saúde do Município que ainda não disponham de ambulâncias próprias, bem como de mais ambulâncias para atender as UBS's que disponham de quantidade insatisfatória de ambulâncias, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Conforme preconiza a Portaria de Atendimento às urgências e emergências, informamos que a o serviço de ambulâncias da Secretaria de Saúde, deve ser regulada pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), sendo assim nenhuma ambulância está autorizada pelo ministério da Saúde ser alocada em Unidade Básica de Saúde.

A solicitação de ambulância se dá por telefone através do número 192, onde o médico regulador do SAMU avalia a solicitação para atendimento conforme necessidade específica de cada caso.


Janielle Benez S. Anissa Martins
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá - Pr


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR